



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 09.03.23

## Requerimento N° 017/2023 de 08 de Março de 2022

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA E ELIAS ALEXANDRE**, vereadores abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, para providenciar a compra de medicamentos para a farmácia básica do Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população. Principalmente nessa quadra invernososa onde surge muitas viroses, a farmácia básica estando abastecida irá suprir a necessidade da população mais carente.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete dos Vers. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA,**  
**E ELIAS ALEXANDRE DA SILVA,**  
São Miguel/RN, 08 de março de 2023.

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP